

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº.099, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

#### **“Nomeação de Agente de Desenvolvimento do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº.123/2006 no seu Art. 85-A,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear a sra. LARA SILVA BELNELI como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santana da Vargem/MG.

Art.2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento local com fundamento na lei geral da micro e pequena empresa.

Art.3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**